

RESOLUÇÃO Nº 15/CEPE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984.

Aprova reformulação parcial da estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Zootecnia da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 29 de novembro do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando a procedência das justificativas apresentadas na exposição de motivos que deu origem ao Processo nº 010656/84, oriundo do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar a inclusão das seguintes disciplinas optativas, da área de Domínio Conexo, na estrutura curricular do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM ZOOTECNIA, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará:

- a) CH.750 - ECOLOGIA VEGETAL - 3 créditos;
- b) AK.704 - GÊNESE E MORFOLOGIA DO SOLO - 3 créditos;
- c) AK.706 - FERTILIDADE DO SOLO - 3 créditos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de novembro de 1984.

Prof. JOSÉ ANCHIETA ESMERALDO BARRETO
Reitor